



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Assistência Social – IASOCIAL		
EMENTA: Recredencia o Instituto de Assistência Social – IASOCIAL e renova o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental nos termos explicitados no voto.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
SPU Nº: 08184646-0	PARECER Nº: 0066/2009	APROVADO EM: 23.03.2009

I – RELATÓRIO

Ana Mareza de Macedo, diretora pedagógica do Instituto de Assistência Social – IASOCIAL, com sede nesta capital solicita o recredenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos técnicos em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental.

O IASOCIAL é uma instituição particular de ensino, situado à Rua São Paulo, 843 em Fortaleza, e-mail: *iasocial_ja@yahoo.com.br* e se propõe a preparar profissionais para o mercado de trabalho por meio da oferta de cursos profissionalizantes. Foi credenciada para ofertar a educação profissional de nível técnico pelo Parecer CEC nº 261/08, cuja vigência expiraria em 31.12.2006, ato prorrogado mediante Resolução CEC nº 425/08 até 31.12.2008. A instituição está credenciada para a Educação de Jovens e Adultos pelo Parecer CEE nº 198/2006, com validade até 31.12.2009.

Para a análise do pedido, apresentou ao CEE a seguinte documentação:

- ✓ Projeto Pedagógico
- ✓ Regimento Escolar
- ✓ Planos de Cursos: técnico em Enfermagem e técnico em Higiene Dental

No dia 18 de setembro de 2008 foi realizada pelas técnicas Ana Lúcia Tinôco Bessa e Regina Auxiliadora de Oliveira Melo a primeira visita à instituição com o objetivo de verificar as condições das instalações físicas do prédio, a documentação de registro escolar e outros, necessários ao reconhecimento de cursos técnicos, conforme estabelece a Resolução nº 413/2006 deste Conselho. Na ocasião foram averiguadas as informações prestadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP. Feitas as observações foram solicitadas algumas providências necessárias à continuidade do processo de renovação de credenciamento e reconhecimento de cursos. Nesse sentido, nova visita ocorreu em 13 de dezembro 2008.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

Na visita foi observado que a secretaria escolar localiza-se em ambiente de fácil acesso, mobiliada com arquivos, estantes, birôs. A escrituração escolar encontra-se organizada e disponível.

Após cumprimento das diligências baixadas foi constatado pela técnica responsável pela análise do processo, Ana Lúcia Tinôco Bessa, que a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente a educação profissional, tais como: Resolução CEC Nº 413/2006; Decreto 5.154/04 e Lei 9.394/96.

Para avaliar os cursos técnicos ofertados, o presidente do Conselho Estadual de Educação baixou duas Portarias: uma de nº 009/2009 designou a enfermeira Mirna Fontenele de Oliveira, especialista da área, registrada no COREN-CE sob o nº 111913, para proceder a avaliação do curso Técnico em Enfermagem que realizou a observação *in loco*, das condições de funcionamento e instalações gerais. A visita à instituição se deu no dia 26 de fevereiro de 2009. Na ocasião a especialista realizou a aplicação dos instrumentos de avaliação pré-elaborados pelo CEE, junto ao corpo docente/coordenação do curso secretaria; outra, de nº. 011/2009 a odontóloga, professora doutora da Universidade de Fortaleza, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira que foi recebida pela Dra. Juanice Mara O. S. Machado, odontóloga coordenadora do curso técnico em Higiene Dental, que acompanhou a visita e forneceu os esclarecimentos possíveis sobre a idealização do curso e sua instalação.

▪ **Infra-estrutura geral do prédio**

A estrutura física, onde são realizadas as atividades formadoras não tem a qualidade adequada ao funcionamento dos cursos. O prédio está com cinquenta e três anos, tem pouca ventilação, corredores estreitos, sem área aberta e/ou espaços sociais. De acordo com a coordenadora do curso e pelo que foi visto durante a visita da especialista, não há saída de emergência no edifício. O dissipador de calor dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula estão voltados para os corredores de acesso às mesmas, o que faz com que esses ambientes fiquem quentes e com o ar viciado, já que inexistente outro tipo de ventilação nessas áreas.

Várias modificações foram realizadas no prédio para que o mesmo pudesse absorver um maior número de salas de aula, e, conseqüentemente, de alunos. Entretanto, as reformas não se deram para adequar o ambiente para melhorar as condições de ensino, aprendizagem e bem estar dos alunos. São vários espaços anexos, com corredores estreitos, salas de difícil acesso, escadas exageradamente íngremes, que impossibilitam, por exemplo, o acesso de pessoas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

com desabilidades de locomoção. O prédio tem quatro andares (incluindo o térreo), e possui banheiros masculinos e femininos no 1º e 2º andares, sendo que nenhum destes é preparado para cadeirantes.

No total, são 12 salas de aula com capacidade para 30 a 40 alunos; uma sala de vídeo, uma sala com *data-show*, e um auditório com carteiras (capacidade para 100 alunos). Com exceção do auditório, que possui ventiladores para sua climatização, todos os outros espaços são climatizados com o auxílio de ar-condicionado.

As instalações contam, ainda, com recepção, tesouraria, telefonia salas para as atividades administrativas, e coordenação. Devido à idade do prédio, e o aparente descuido em sua manutenção, a qualidade das instalações elétricas e hidráulicas são questionáveis.

A instituição dispõe de laboratório de informática com 14 computadores.

▪ **Biblioteca**

Há uma biblioteca instalada em pequeno espaço, embora próprio que atende nos três turnos. A condução dos trabalhos da biblioteca no turno da manhã é feita por bibliotecária, nos demais turnos, outra funcionária assume a responsabilidade. Não há sistema de empréstimo de livros, o que representa grande falha, considerando que, na maioria das vezes, os alunos não dispõem de material de estudo.

No local existem cinco mesas, com capacidade para quatro cadeiras cada; prateleiras com livros da área de odontologia, contabilidade, administração, etc.; e uma máquina de xerox. Não há computadores na biblioteca, o que impossibilita a pesquisa via internet.

Para dar maior efetividade ao uso da biblioteca, indica-se a necessidade de ampliar seu espaço físico, assim como atualizar acervo de livros específicos aos cursos, implantar sistema de empréstimo e disponibilizar computadores para consultas eletrônicas.

Para facilitar a rotina diária, recomenda-se separar os setores de maneira que a coordenação pedagógica fique mais próxima da secretária facilitando assim o trabalho de ambos.

A infra-estrutura específica aos cursos será tratada no corpo deste Parecer.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

Curso Técnico em Enfermagem

O curso é ofertado nos turnos diurnos e noturno, em aulas teóricas e práticas, estas, desenvolvidas em laboratórios e estágios supervisionados, contempla uma carga horária de 1.820 horas, sendo 1.220 horas teórico-prática e 600 de estágio supervisionado e está organizados em três módulos: módulo I 240 horas; módulo II 1.000 horas e módulo III 580 horas.

RESUMO ESQUEMÁTICO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

NÚCLEO DA ÁREA DE SAÚDE

MÓDULO I

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		T	P	E	Total
Organização do processo de trabalho em saúde	Ética e trabalho/Bioética	04	-	-	04
	Fundamentos da Saúde	16	08	-	24
	Negociação para o Trabalho em Equipe	04	-	-	04
	Qualidade em prestação de serviços	04	-	-	04
	Educação Ambiental	04	-	-	04
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	24	04	-	28
Promoção da biossegurança em saúde	Microbiologia e parasitologia aplicadas	28	-	-	28
Educação para o autocuidado	Higiene e profilaxia	12	-	-	12
	Nutrição	12	08	-	20
Prestação de primeiros socorros	Primeiros Socorros	20	12	-	32
Noções de Farmacologia	Importância e Finalidades	12	-	-	12
	Apresentação e Qualidade	12	-	-	12
	Indicações e Procedimentos	16	-	-	16
Introdução a Língua Portuguesa	Ortografia e Pronomes	08	-	-	08
	Formas verbais; Sintaxe	08	-	-	08
	Variações lingüísticas	04	-	-	04
	Significação das palavras	04	-	-	04
	Compreensão e produção textual	08	-	-	08
	Discurso	08	-	-	08
Carga horária total do módulo		208	32	-	240

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

PARTE ESPECÍFICA DA ÁREA SAÚDE

MÓDULO II

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			Total
		T	P	E	
Organização do processo de trabalho em enfermagem I	História da enfermagem	08	-	-	08
	Relações Humanas	08	-	-	08
	Ética profissional – Legislação	12	-	-	12
	Introdução à teoria do cuidado	20	08	-	28
Assistência em saúde coletiva	Epidemiologia regional	04	-	-	04
	Enfermagem em saúde coletiva	20	-	-	20
	Microbiologia e parasitologia aplicadas à saúde coletiva	16	08	-	24
	Técnicas de enfermagem em saúde coletiva	20	12	50	82
Assistência em saúde mental	Enfermagem em saúde mental	20	-	-	20
	Fisiopatologia da doença mental	20	-	-	20
	Técnicas de enfermagem em saúde mental	12	-	30	42
Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico	Enfermagem médica	28	24	30	82
	Anatomia e fisiologia aplicadas às patologias clínicas	32	-	-	32
	Técnicas de enfermagem na assistência ao paciente clínico	28	32	90	150
	Dietética	10	-	-	10
Assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico	Enfermagem cirúrgica	40	30	-	70
	Técnicas de enfermagem na assistência ao paciente cirúrgico	40	32	100	172
Assistência à criança e à mulher	Enfermagem materno-infantil	28	10	-	38
	Enfermagem pediátrica	32	16	50	98
	Técnicas de enfermagem na assistência materno-infantil.	20	10	50	80
Carga horária total do módulo		418	182	400	1000

Legenda: T – Teoria; P – Prática; E – Estágio



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

MÓDULO III

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		T	P	E	Total
Organização do processo de trabalho em enfermagem II	Princípios do planejamento e organização da assistência em enfermagem	32	20	-	52
	Introdução à pesquisa em enfermagem	12	-	-	12
	Controle da infecção hospitalar nas ações de enfermagem	32	12	40	84
	Informática aplicada à enfermagem	14	18	-	32
Assistência a pacientes em estado grave	Técnicas de enfermagem em terapia intensiva	80	20	60	160
	Técnicas de enfermagem em emergência, urgência e trauma	80	-	60	140
	Humanização da assistência ao paciente grave	20	-	40	60
Noções de Administração hospitalar	Administração do serviço de enfermagem, objetivos e importância	12	-	-	12
	Instrumentos administrativos	08	-	-	08
	Organograma, direitos e deveres.	08	-	-	08
	Terminologia e relações interdepartamentais	12	-	-	12
Carga horária total do módulo		310	70	200	580

Legenda: T – Teoria; P – Prática; E – Estágio

O estágio supervisionado acontecerá nas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Nosso Lar, Hospital ABEMP, Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará, Lar Torres de Melo, Pronto Socorro dos Acidentados.

▪ **Organização didático-pedagógica:**

Os objetivos do curso apresentam-se orientados pelos princípios e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

Nacionais para educação profissional de nível técnico, Decreto Federal Nº 5.154/2004 e Resolução CNE/CEB nº 03/2008 . Existe relação entre finalidades, objetivos, perfil profissional e grau de correspondência com a necessidade social, desenvolvimento tecnológico e científico da enfermagem/saúde. Porém, revela-se predominante um perfil profissional de conclusão hospitalocêntrico, em detrimento à variada necessidade social de enfermagem nos diferentes campos de atuação da saúde, face às contínuas mudanças estruturais no mundo do trabalho contemporâneo.

O material didático apresentado é composto por três apostilas elaboradas pelo corpo docente da instituição, revisadas pela coordenadora do curso. Este material é distribuído para os alunos. Percebeu-se que sofreram modificações, atendendo assim às considerações feitas por especialista quando da última visita de avaliação realizada em 19 de agosto de 2003, com vistas ao reconhecimento do curso.

Quanto ao material didático a avaliadora entende que os conteúdos são distribuídos seguindo uma seqüência lógica, apresentando adequada apresentação visual do material didático e relação entre a unidade temática e os conteúdos apresentados no material com referência bibliográfica ao final de cada capítulo e presença de índice, sumário e paginação adequada. Mesmo satisfatório, há algumas recomendações feitas pela especialista: que seja feita revisão das referências bibliográficas, buscando atender as normas da ABNT; que sejam adotadas providências quanto a inserção de ilustrações no material didático impresso, legíveis e coloridas, a fim de favorecer ao processo de ensino-aprendizagem; que seja feita revisão na organização dos conteúdos com atualizações periódicas.

▪ **Acesso ao curso e seu desenvolvimento**

O acesso ao curso se dá mediante a capacidade da instituição para a oferta de vagas. A instituição realiza o aproveitamento de competências adquiridas, conforme está proposto no plano de curso e, em caso de recuperação, essa é realizada no final do curso.

O número de alunos por sala, anteriormente, sessenta, foi reduzido para quarenta e cinco, atendendo à orientação do CEE.

A avaliadora chama a atenção para o considerável número de abandono registrado, assim como para a significativa ausência de alunos às aulas teóricas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

fato que preocupa, principalmente pelo prejuízo que causa no processo de formação.

As aulas acontecem de segunda a sábado, nos três turnos. Nos diurnos a carga horária é de 5h/aulas diárias, e no noturno 4h/aulas, com intervalos de 15 minutos. O calendário escolar é divulgado para os alunos, no início de cada período letivo. As férias ocorrem nos meses de janeiro e julho, não sendo ofertado nenhum curso de férias.

A metodologia utilizada em cada módulo está organizada em três momentos: aulas teóricas, aulas práticas e avaliação de aprendizagem. O conteúdo teórico é exposto mediante aulas expositivas, vídeos educativos, seminários, trabalhos em grupos e pesquisas.

A coordenadora do curso relatou que a instituição participa de alguns eventos assistenciais, como a promoção da saúde em praças e órgãos públicos.

▪ **Estágio supervisionado**

Quanto ao estágio supervisionado, a Instituição dispõe de várias Unidades de Saúde já indicadas neste Parecer. As turmas foram reduzidas de dez alunos por 1 monitor (enfermeiro), para oito. Na análise da especialista, o número ideal seria seis por monitor, o que facilitaria o acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Os estágios estão assim organizados:

- turnos da manhã e tarde (5h/a) de segunda a sexta-feira
- turno da noite (plantões) e finais de semana (12h).

A avaliação do desempenho nos estágios se dá por meio de observação do número de procedimentos executados, da postura profissional do aluno e seu desenvolvimento cognitivo, para tanto é aplicado formulário próprio e individual.

A avaliadora alerta para a necessidade de utilizarem-se outras formas de avaliação, como a auto-avaliação, avaliação pelo grupo e a avaliação processual e contínua.

De acordo com as informações repassadas pela Coordenadora Técnica do Curso, as unidades hospitalares disponíveis atendem às necessidades apontadas no Plano Curricular. Porém, constatou-se ausência de atualização de alguns



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

contratos de convênios com as unidades de estágio, descritos no plano de curso, o que necessita ser providenciado.

A instituição informou que disponibiliza seguro para os alunos durante o estágio, buscando preservar a integridade física do aluno. Informou ainda, que há concessão de bolsas de estudo para as unidades conveniadas, com uma média de três bolsas por turma.

▪ **Infra-estrutura específica ao Curso Técnico em Enfermagem**

A instituição dispõe de uma sala que é utilizada como laboratório para aulas práticas, o qual conta com um espaço físico modesto, porém bem aproveitado e equipado, paredes com pintura adequada e limpa, ambiente climatizado e presença de peças e bonecos anatômicos, além de materiais auxiliares aos principais procedimentos de enfermagem. Os materiais e equipamentos ficam acondicionados em recipientes plásticos e guardados em armários fechados.

Possui uma sala de vídeo, três salas de aulas, um auditório, um laboratório de informática e uma biblioteca. Todas se encontravam organizadas e em bom estado de conservação, porém, chama-se atenção para a biblioteca que possui acervo pequeno de livros específicos da área da saúde e são pouco atualizados.

A escola possui um pequeno espaço onde funciona a coordenação do curso e sala dos professores. Nesse espaço está disponível para os professores acervo de fitas de vídeo, como recurso a ser utilizado nas aulas teóricas, Tal acervo necessita ser ampliado com documentos direcionados para a área de enfermagem.

Corpo docente

O corpo docente é constituído por vinte e três professores, sendo vinte e um enfermeiros, um licenciado em Letras e um com licenciatura plena em Ciências da Religião. Todos os docentes apresentaram autorizações temporárias expedidas pela SEFOR, ou seja não há professores habilitados para o exercício da docência, fato recorrente nos cursos de educação profissional técnica de nível médio. A coordenação técnica é feita pela enfermeira Maria de Fátima Souza. O corpo docente consta de profissionais com mais de dois anos de formação, alguns com pós-graduação. O número médio de disciplinas por professor está adequado. A escola possui 01 diretora pedagógica, 02 coordenadoras pedagógicas e 02 secretárias escolares.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

Registre-se que a instituição participa de alguns eventos assistenciais, tais como a promoção da saúde em praças e órgãos públicos.

Durante o processo de visita e avaliação foi possível perceber que a instituição, apesar das limitações observadas, busca organizar sua estrutura curricular com base em práticas pedagógicas individuais e grupais, com criatividade e flexibilidade, conhecimento e competência e tem potencial para realizar a formação pretendida.

Curso Técnico em Higiene Dental

Plano de Curso

De acordo com o plano de curso o aluno, ao concluir o curso, deverá estar apto a ingressar no mercado de trabalho, demonstrando uma atuação humanista, além de ser um profissional competente e comprometido com o bem estar coletivo. Nesse sentido, estão propostos os seguintes objetivos:

- formar profissionais competentes, conscientes de suas responsabilidades para atuar no mercado de trabalho e, assim, desenvolver um processo produtivo de prevenção e promoção da saúde bucal coletiva;
- trabalhar com a auto-estima do aluno e utilizar métodos para que o estudante possa desenvolver suas funções cognitivas, psico-sociais e motoras, dando assim oportunidade ao estudante para que possa ir buscar novos conhecimentos;
- fornecer bases para que o aluno, a partir dos conhecimentos adquiridos, possa continuar aprendendo ao longo da vida, e desenvolver nesses estudantes a capacidade de aprender a aprender;
- conduzir o estudante a praticar os seus conhecimentos, estimulando o seu senso crítico, para que seja capaz de rever procedimentos, solucionar problemas, apropriar-se dos avanços científicos e tecnológicos na sua área de atuação, visando a um exercício eficaz de sua profissão frente ao mercado de trabalho, que exige um profissional com qualidade;
- qualificar pessoas com uma ampla visão da Área de Saúde, em especial Saúde Bucal Coletiva, para que possam atuar em estabelecimentos públicos e privados da área, contribuindo para uma melhor integração entre os membros da equipe do PSF, da equipe de saúde bucal e dos usuários do sistema de saúde;
- possibilitar aos profissionais qualificados de auxiliar de consultório



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

dentários – ACD – a ascensão para níveis mais elevados de formação.

Segundo a avaliadora, embora o trabalho do THD possa ser desenvolvido de forma individualizada (e.g. atividades clínicas como raspagem supragengival, profilaxia e aplicação de flúor no consultório dentário, tomadas radiográficas, inserção e condensação de material restaurador) e/ou coletiva, os objetivos do curso apenas descrevem atividades de cunho coletivo, aparentemente demonstrando desinteresse na formação de competências clínicas individuais desse profissional, o que pode limitar o desenvolvimento de suas atividades profissionais após a conclusão do curso. Entretanto, apesar desta falta de objetivos voltados para a prática individualizada do THD, na sessão do plano do curso relacionada ao perfil profissional de conclusão (pág. 5), que baseia-se na Resolução nº 185/93 do Conselho Federal de Odontologia, na portaria nº 267 do Ministério da Saúde, e nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, descreve-se várias competências do THD voltadas para a atenção individualizada (pág. 8).

▪ **Currículo e seu desenvolvimento**

O currículo do curso está organizado em blocos (I e II), que possibilitam conclusões parciais. As disciplinas profissionalizantes para o curso de THD são: higiene dental; odontologia social; técnicas auxiliares de odontologia; materiais, equipamentos e instrumentais; e fundamentos de enfermagem.

O bloco I, o qual, ao seu término (800h/a), possibilita a ocupação de Auxiliar de Consultório Dentário, possui as seguintes unidades curriculares: fundamentos de enfermagem; higiene dental; odontologia social; segurança no trabalho; recuperação da saúde bucal e estágio profissionalizante; o bloco II, que possui como pré-requisito o bloco I, possibilita, ao seu término (1000h/a), a ocupação de Técnico em Higiene Dental, e possui as seguintes unidades curriculares: formação geral; higiene dental; odontologia social; administração; recuperação da saúde bucal; e estágio profissionalizante.

De acordo com a coordenadora do curso, modificações na carga horária das disciplinas das unidades curriculares dos blocos I e II foram realizadas para melhor aproveitamento do tempo do curso, modificações que parecem razoáveis à avaliadora.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

RESUMO ESQUEMÁTICO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

BLOCO I

UNIDADE CURRICULAR	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – Fundamentos de Enfermagem	Noções de anatomia e fisiologia humana	36 h/a
	Noções de primeiros socorros	32 h/a
	Noções de Nutrição	32 h/a
II – Higiene Dental	Anatomia de cabeça e pescoço	76 h/a
	Microbiologia e patologia bucal	60 h/a
	Prevenção e controle das doenças bucais	36 h/a
III – Odontologia Social	Saúde Bucal Coletiva I	32 h/a
	Odontologia legal	32 h/a
IV – Segurança no Trabalho	Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho	40 h/a
	Biossegurança nas ações de Saúde	60 h/a
V – Recuperação da Saúde Bucal	Materiais, equipamentos e instrumentos I	164 h/a
VI – Estágio Profissionalizante	Estágio Supervisionado I	200 h/a
Total		800 h/a

BLOCO II

UNIDADE CURRICULAR	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – Formação Geral	Noções de Língua Portuguesa	40 h/a
II – Higiene Dental	Anatomia Dental	32 h/a
	Promoção e Educação em Saúde Bucal	40 h/a
III – Odontologia Social	Noções de Psicologia Aplicada à Odontologia	32 h/a
	Saúde Bucal Coletiva II	64 h/a
	Vigilância em Saúde	40 h/a
IV – Administração	Administração de Serviços em Saúde Bucal	40 h/a
V – Recuperação da Saúde Bucal	Materiais, equipamentos e instrumentos II	208 h/a
	Radiologia Odontológica	48 h/a
	Periodontia para o THD	56 h/a
VI – Estágio Profissionalizante	Estágio Supervisionado II	400 h/a
Total		1000 h/a

O referido curso tem duração de 1800 horas-aula e 600 estão destinadas para o estágio supervisionado.

Estágio Supervisionado

Segundo a Dra. Juanice Mara O. S. Machado, coordenadora do curso no plano do curso (pág.27), existem convênios firmados entre o IASSOCIAL e outras instituições públicas e/ou privadas para a realização dos estágios supervisionados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

São elas: Centro de Especialidade Odontológica Joaquim Távora, Clínica Luiza Franca – unidade Montese e Aldeota, Consultório odontológico Dra. Anna Borges, Clínica Paulo Picanço, e Clínica Renata Veras

As atividades didáticas desenvolvidas, de acordo com os profissionais que acompanharam a visita, são basicamente aulas expositivas, seminários com a participação dos alunos, utilização de vídeos, demonstrações e aulas práticas no consultório disponível na sede do IASSOCIAL. O estágio supervisionado se dá após o término das atividades teóricas.

Atualmente, oito turmas se encontram em formação na referida escola e cerca de 36 turmas já concluíram o curso.

O curso funciona nos três turnos e a instituição organiza-se para receber até 30 alunos por turma. Receberá o título de Técnico em Higiene Dental o aluno que ao final do curso, obtiver nota mínima de 6 (seis) e frequência mínima de 75% em cada unidade didática, assim como cumprir integralmente o estágio supervisionado proposto para o curso. Ao concluir o bloco I, assim como 200 (duzentas) horas de estágio, será conferido certificado de qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dental.

Material Didático

O material didático impresso é composto por duas apostilas utilizadas: uma voltada para o bloco I que objetiva a formação do auxiliar de consultório dentário - ACD; e a outra voltada para o bloco II que visa a formação do técnico em higiene dental - THD. Encontra-se em fase reformulação a apostila destinada aos conteúdos do bloco II.

O acervo bibliográfico específico ao curso – ACD e THD - é bastante reduzido em diversidade e quantidade, apenas dois títulos o compõem.

Corpo docente

Foi observado que há grande rotatividade entre os professores do curso. A maioria dos profissionais listados no plano de curso enviado ao Conselho de Educação como professores, inclusive a coordenadora do curso, não mais integra o corpo docente e técnico. Essa constatação foi questionada pela coordenação, que informa que houve na verdade uma grande mudança nos docentes nos últimos meses, mas que esse padrão não é comum ao curso. Dos treze professores apresentados como responsáveis pelas atividades didáticas em andamento,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

apenas quatro possuem autorização do CREDE para exercerem tal atividade. Segundo a coordenação, cada professor fica responsável por, em média, três disciplinas, não ultrapassando 200h/a por bloco.

▪ **Infra-estrutura específica ao curso Técnico em Higiene Dental**

Biblioteca

Foram identificados cinquenta e quatro exemplares de livros na área de saúde bucal, divididos em quarenta e seis títulos. Entretanto, há apenas dois títulos, com um exemplar cada, de livros voltados para a formação do THD/ACD.

A coordenadora foi alertada para a necessidade de um número maior de livros – títulos e exemplares – na área, principalmente levando-se em conta o número de alunos na escola.

Laboratórios específicos

Embora a escola possua laboratório de informática com 14 computadores, segundo a coordenadora do curso, os alunos do curso de THD não têm acesso ao mesmo durante sua formação. O laboratório de técnicas em saúde bucal constitui-se, na verdade, por bancadas para a prática de atividades que imitam a realidade. Os equipamentos utilizados nesta sala são limitados e se encontram em outro andar da instituição de ensino, o que dificulta a atividade de ensino e aprendizagem.

A escola não possui laboratório de anatomia bucal, preconizado como infra-estrutura recomendada para a realização do curso de THD. Um esqueleto de cabeça, dois manequins odontológicos e algumas fitas de vídeo foram apresentados como material didático para o aprendizado da anatomia buco-facial. Apenas um consultório odontológico, em outro prédio, serve de laboratório didático, o que limita demasiadamente o aprendizado do aluno nesta área. As condições didático-pedagógicas são agravadas pela inexistência de laboratórios de anatomia e de técnica em saúde bucal, assim como pela existência de apenas um consultório odontológico para a prática. Tal fato foi evidenciado pela avaliadora à coordenação do curso, que assumiu a responsabilidade em solucionar o problema.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DA RELATORA

A análise das condições de funcionamento do Instituto de Assistência Social - IASOCIAL como instituição de educação profissional foi satisfatória, podendo a mesma ter seu credenciamento renovado até 31 de dezembro de 2012, a partir de 01.01.2009.

Considerando que as condições de oferta dos cursos de técnico em Enfermagem e técnico em Higiene Dental diferem, o VOTO será expresso separadamente.

O curso técnico em Enfermagem atende satisfatoriamente às exigências legais para sua oferta e o seu desenvolvimento, nesse sentido voto pela renovação do seu reconhecimento até 31 de dezembro de 2012, a partir de 01.01.2009, reafirmando as recomendações feitas pela especialista e contidas neste Parecer.

Quanto ao material didático que seja providenciado:

- revisão das referências bibliográficas, buscando atender as normas da ABNT;
- inserção de ilustrações no material didático impresso, legíveis e coloridas, a fim de favorecer ao processo de ensino-aprendizagem;
- revisão na organização dos conteúdos com atualizações periódicas.

Quanto ao estágio:

- reduzir o número de alunos por monitor, chegando ao número ideal de seis para um;
- utilização de outras formas de avaliação do aluno estagiário, como a auto-avaliação, avaliação pelo grupo e avaliação processual e contínua;
- atualização de alguns de convênios para realização dos estágios.

Quanto ao corpo docente:

- buscar professores habilitados;
- providenciar as autorizações temporárias necessárias.

Quanto ao curso Técnico em Higiene Dental, sua avaliação não foi satisfatória, chegando a ser desaconselhada pela avaliadora o seu reconhecimento. No entanto, considerando o esforço que a instituição tem feito no



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0066/2009

sentido de adequar-se às exigências legais e para melhorar suas condições de oferta, este Conselho poderá expressar voto de reconhecimento do referido curso, desde que as recomendações feitas pela especialista e a seguir listadas sejam atendidas e comprovadas por este Conselho. Nesse sentido, será dispensada a apresentação de novo processo.

- Aumentar o número de livros da área, específicos ao curso;
- Implantação e organização de laboratório de anatomia bucal;
- Aquisição de equipamentos mais específicos para o laboratório de informática e técnicas em saúde bucal;
- Assegurar o acesso dos alunos ao laboratório de informática;
- Ampliar o número de consultórios odontológicos para funcionar como laboratório didático.

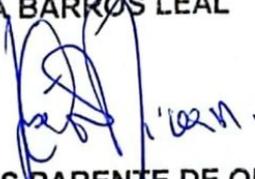
Para atender aos alunos já matriculados, evitando maiores prejuízos à sua formação, o IASOCIAL deverá comprovar o atendimento às recomendações feitas até 31.07.2009, prazo final para que o CEE emita Parecer concedendo ou não, a renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Higiene Dental, nestes termos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora


JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE